



REGRAS DE UTILIZAÇÃO DOS ARMÁRIOS

1. Objetivo e Elegibilidade

- **Finalidade:** Facilitar a guarda temporária de materiais acadêmicos e pertences pessoais.
 - **Público:** Uso exclusivo de estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Educação Física (licenciatura e bacharelado) do Instituto de Educação Física e Esportes
 - Os armários são de **uso temporário**, exclusivamente durante as aulas práticas e devem ser **liberados ao final da aula (ou ao final do dia)**.
-

2. Responsabilidades do Usuário

- **Responsabilidade pelo cadeado:** cada aluno deve trazer seu **próprio cadeado**. (Recomenda-se acima de 30mm).
 - A instituição **não fornece nem se responsabiliza por cadeados**.
 - **Abandono:** Armários não esvaziados no prazo sofrerão abertura forçada.
 - **Limpeza:** Manter a parte interna limpa e livre de resíduos.
 - **Danos:** O(A) estudante responde financeiramente por avarias na estrutura.
 - Em caso de perda da chave do cadeado, o aluno deverá providenciar e arcar com o serviço de abertura dentro de 24h.
-

3. Organização e compartilhamento

- Os armários são de **uso rotativo**, não pertencem a nenhum estudante específico.
 - Cada estudante somente poderá **utilizar UM ÚNICO ARMÁRIO POR DIA**, salvo orientação diferente da Direção do IEFES.
-

4. Segurança dos pertences

- Orientamos que sejam guardados apenas itens necessários para a aula (roupas, mochilas, garrafas, etc.).
 - **Evite objetos de valor** (celular, joias, dinheiro em grande quantidade).
 - A instituição **não se responsabiliza por perdas, furtos ou danos**.
-

5. Proibição de armazenamento prolongado

- É proibido deixar objetos no armário após o término da aula.
 - Armários que permanecerem trancados fora do horário poderão ser **abertos pela administração, sem compensação, substituição ou restituição do cadeado.**
-

6. Itens proibidos

- Não é permitido guardar:
 - **Alimentos:** Proibido armazenar comida perecível ou bebidas abertas.
 - **Substâncias ilícitas:** Proibido guardar drogas, armas, explosivos ou produtos inflamáveis.
 - **Animais:** Proibido alojar qualquer tipo de animal ou ser vivo.
 - **Transferência:** O armário é de uso estritamente pessoal e intransferível.
-

7. Conservação do espaço

- Mantenha o armário **limpo e organizado.**
 - Não danifique, risque ou modifique a estrutura.
 - Em caso de dano, o responsável poderá ser **penalizado.**
-

8. Penalidades

- O descumprimento das regras pode resultar em:
 - Advertência
 - Suspensão do uso dos armários
 - Outras medidas conforme regulamento da instituição
-

9. Situações de emergência

- A administração poderá **abrir armários sem aviso prévio** em casos de segurança, higiene ou suspeita de irregularidades.